



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EDITAL nº 05/2018

### **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019**

#### **1. Preâmbulo**

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas, no nível de Mestrado Acadêmico, do referido Programa.

1.2 Esse Edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3 O nível de Mestrado Acadêmico será integralizado com o cumprimento de 24 (vinte e quatro) unidades de crédito, incluindo disciplinas obrigatórias e optativas. Cada crédito equivale a 15 (quinze) horas/aula.

#### **2. Do número de vagas e das bolsas de estudo**

2.1 O preenchimento das vagas dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos orientadores.

2.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde dispõe de uma cota limitada de bolsas de estudo, que são divulgadas anualmente pelas Agências de Fomento.

2.3 A distribuição das bolsas obedecerá aos critérios definidos pelas Agências de Fomento e às regras a serem definidas pela Comissão Coordenadora.

#### **3. Da inscrição no processo seletivo**

3.1. As inscrições ocorrerão de segunda-feira à sexta-feira, no período **de 02 de janeiro a 14 de janeiro de 2019. Nas segundas-feiras das 12h às 17h, nas terças, quartas e quintas-feiras das 8h30 às 12h e das 13h às 17h e, nas sextas-feiras das 8h às 12h**, no seguinte endereço: Secretaria do PPGCS, sala 106, edifício III, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, rua Sarmento Leite nº 245, Porto Alegre/RS.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo interessado, ou por representante com a apresentação de procuração simples sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas pelo procurador.

3.3. As inscrições, para o processo seletivo nível mestrado encerrar-se-ão no dia **14 de janeiro de 2019 às 17h**.

3.5. A documentação referente à inscrição para o processo seletivo, nível mestrado, descrita em 3.16 deste Edital, **deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado externamente**, acompanhada da Ficha de Inscrição (Anexo I) e do Comprovante de Inscrição (Anexo IV) devidamente preenchido com letra legível.

3.6. As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), devendo ser postada até a data



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

limite de 11 de janeiro de 2019 para o seguinte endereço: Secretaria do PPGCS, sala 106, edifício III, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, rua Sarmento Leite nº 245, Porto Alegre/RS, CEP: 90050-170.

**3.5. Não serão aceitas inscrições com carimbo de postagem posterior a 11 de janeiro de 2019.**

3.6. O PPGCS não se responsabilizará por problemas internos nos Correios ou paralisações dos serviços postais.

3.7. O PPGCS não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas, cabendo ao candidato a escolha do tipo de serviço a ser utilizado pela ECT e o acompanhamento, no site dos Correios, do recebimento de sua documentação no destino desejado.

3.8. Os candidatos que efetivarem sua inscrição via postal, receberão do PPGCS por e-mail, cópia do comprovante de inscrição.

3.9. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.10. O recebimento do comprovante de inscrição pelo candidato, entregue via e-mail ou pessoalmente, não garante a efetivação da inscrição do candidato.

3.11. A conferência da documentação entregue e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão Coordenadora do PPGCS, após o término do prazo estipulado para inscrição, ficando o candidato responsável pela ausência de documentos obrigatórios. Assim, terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no presente Edital.

3.12. Após a homologação das inscrições, caberá recurso (Anexo IX deste Edital) no prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado.

3.13. Poderão se inscrever para o Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde da UFCSPA candidatos com a graduação em andamento que apresentarem declaração de provável concluinte **até o final de fevereiro de 2019**. Caso sejam selecionados, devem entregar ao Programa, histórico escolar da graduação acompanhado de cópia do Diploma ou do Certificado de conclusão de curso, **até o final de fevereiro de 2019**.

3.14. Os candidatos selecionados e citados no item 3.13 concorrerão às bolsas de estudos conjuntamente com os demais, perdendo o direito a esta, em caso de eliminação, por não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

3.15. Candidatos que tenham diploma de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior deverão apresentar, até a data de matrícula, o reconhecimento (validade nacional) do referido diploma emitido por instituição de ensino superior, brasileira, autorizada para tal.

3.13. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e no regulamento do Programa.

3.14. O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

3.15. O correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

3.16. No ato da inscrição, tanto presencial como via postal, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I desse Edital);
- c) Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) e/ou certificado de provável concluinte;
- d) Para diplomas de graduação emitidos no exterior, protocolo de abertura de processo ou documento final de reconhecimento (validade nacional) do referido diploma emitido por instituição de ensino superior, brasileira, autorizada para tal (ver item 3.15 deste Edital).
- e) Cópia simples do Currículo Lattes (modelo plataforma CNPq);
- a) Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II deste Edital) preenchida com a devida pontuação juntamente com a cópia simples dos comprovantes das atividades organizados na ordem detalhada pela ficha e numeradas conforme a ficha de avaliação do currículo;
- f) Cópia simples da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade permitido por lei, em substituição (frente e verso);
- g) Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Carta de aceite de orientação (Anexo V deste Edital), e coorientação, se necessário (Anexo VI deste Edital), devidamente assinada por professor habilitado a orientar e coorientar em 2019 junto ao PPG Ciências da Saúde;
- i) Uma via impressa do projeto de pesquisa resumido (máximo 10 páginas). O projeto conterá 10 páginas para resumo em português e em inglês, justificativa, introdução, objetivos, material e métodos resultados esperados e produtos, cronograma e orçamentos. A folha de rosto não será numerada. Referências e questionários/escalas podem ser apresentados como anexos. O projeto de pesquisa deverá ser entregue em um CD-ROM, DVD-ROM ou pen drive com a versão digital do mesmo (formato PDF). Ou ainda, o candidato poderá enviar seu projeto de pesquisa para o e-mail [cienciasdasaude@ufcspa.edu.br](mailto:cienciasdasaude@ufcspa.edu.br) antes de fazer sua inscrição. Neste caso, ele receberá um protocolo no dia da inscrição de que enviou o projeto por e-mail.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo de seleção para os candidatos ao Mestrado Acadêmico será composto três etapas:

### **4.2. Primeira etapa – Avaliação de Projetos**

Pontuará com avaliação de 0 a 10 cada um dos itens: resumo em português e em inglês, justificativa, introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados (geração de conhecimento ou inovação), produtos (possibilidade de artigos científicos de alto impacto internacional), cronograma e orçamentos (ambos definindo exequibilidade no prazo de 24 meses), de acordo com o Anexo III desse Edital.

O candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) no projeto, continuará o processo seletivo que consistirá em prova escrita e da defesa do projeto.

### **4.3. Segunda Etapa – Prova Escrita**

A segunda etapa será composta por três provas:

a) Epidemiologia e Bioestatística, na qual será permitida consulta a livros físicos. Fica proibida a consulta a anotações, cadernos e/ou apostilas, ou o uso de celular, tablets ou notebooks



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

(equipamentos eletrônicos). Para a parte de bioestatística fica permitido o uso de calculadoras, desde que não sejam equipamentos eletrônicos.

b) Metodologia de pesquisa: questões sobre artigos científicos de pesquisa, clínicos e experimentais na área de concentração específica ou questões de Informática e Educação em Saúde para a linha de pesquisa que contempla essa temática. O artigo científico estará em inglês, sendo permitida a consulta **SOMENTE** ao dicionário (sem uso de equipamentos eletrônicos).

c) Ética em pesquisa (sem consulta).

**4.4.** As provas ocorrerão no dia **11 de fevereiro de 2019**, nos turnos da manhã e tarde. É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento, permitido por lei e com foto atualizada para a realização da prova.

#### **4.5. Terceira Etapa – Defesa Pública do Projeto**

A defesa pública do projeto consistirá em discutir a teoria científica do contexto do projeto e defender a metodologia escolhida, reconhecendo o impacto científico do seu projeto de pesquisa.

**4.6.** As defesas ocorrerão no período de **12 a 15 de fevereiro de 2019**, podendo ser agendadas a critério da coordenação PPGCS em qualquer turno (manhã, tarde ou noite). É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento permitido por lei com foto atualizada para a realização do processo seletivo.

**4.8.** Após a divulgação dos resultados parciais, se julgar necessário, o candidato poderá interpor recurso, por escrito e com ciência de seu orientador, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme item 3.12 deste Edital.

#### **5. Da forma de avaliação**

**5.1.** Caso o candidato não compareça a qualquer das etapas, será eliminado.

**5.2** Cada uma das provas referentes à segunda etapa (teórica) comporá 33,3% (trinta e três, vírgula, três por cento) da nota da prova escrita. Na terceira etapa (defesa pública do projeto) a composição da nota será realizada de acordo com o Anexo III desse Edital.

**5.3.** No currículo serão analisadas a produção científica e a formação acadêmica do candidato, sendo que ambas precisam ser comprovadas.

**5.4.** A média das notas da **primeira, da segunda e da terceira etapas e do currículo** será a nota final. A prova escrita terá peso de 50% (cinquenta por cento), o projeto de pesquisa terá peso de 20% (vinte por cento), assim como a defesa pública do projeto e o Currículo Lattes terá peso de 10% (dez por cento).

**5.5.** Se julgar necessário, o candidato poderá interpor recurso, por escrito e com ciência de seu orientador, no prazo de 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, conforme item 7.1 deste Edital.

#### **6. Da classificação final**

**6.1.** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final igual ou superior a 6 (seis).

**6.2.** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**6.3.** Os resultados de todas as etapas serão divulgados na data deste Edital, até as 17h no endereço [http:// www.ufcspa.edu.br/ index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao](http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao).

**6.4.** Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

**6.5.** A admissão dos candidatos selecionados no concurso concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula que será feito a partir da segunda quinzena de fevereiro de 2019.

## **7. Do cronograma**

**7.1.** As datas de realização do processo seletivo para o mestrado, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>02 a 14 de janeiro de 2019</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>04 a 11 de janeiro de 2019</b>	<b>Período de Inscrições via postal</b>
<b>15 de janeiro</b>	Divulgação da lista provisória de inscritos
<b>16 de janeiro</b>	Vistas aos processos (8:30 às 9:30) e Solicitação de recursos
<b>17 de janeiro</b>	Resposta aos recursos e Homologação das inscrições
<b>28 de janeiro</b>	<b>Resultados da Avaliação dos projetos</b>
<b>01 de fevereiro</b>	Vistas às avaliações (8:30 às 9:30) e Solicitação de recursos
<b>08 de fevereiro</b>	Resposta aos recursos – Lista final
<b>11 de fevereiro</b>	<b>Prova escrita 8:30 às 12:30 e 13:30 às 17:30</b>
<b>12 a 15 de fevereiro</b>	<b>Defesa Pública de Projetos – Terceira Etapa</b>
<b>20 de fevereiro</b>	Divulgação da lista provisória de aprovados
<b>21 de fevereiro</b>	Vistas às provas escritas e avaliações das defesas (8:30 às 9:30) e Solicitação de recursos
<b>25 de fevereiro</b>	Divulgação final dos aprovados e Homologação do resultado
<b>Março de 2019</b>	<b>Assinatura do Termo de Matrícula Admissão no PPGCS</b>

**7.2** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo.

## **8. Das disposições finais**

**8.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- Não confirmar a sua participação no Programa, no período especificado nesse Edital, no caso de ser selecionado, ou seja, não efetivar sua matrícula.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- 8.2.** A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na Secretaria do Programa por um período de até **três meses após a divulgação** do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.
- 8.3.** Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, conforme as suas competências.
- 8.4.** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao>.
- 8.5.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.
- 8.6.** Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, através do e-mail [cienciasdasaude@ufcspa.edu.br](mailto:cienciasdasaude@ufcspa.edu.br).

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.

**Prof. Airton Tetelbom Stein**  
Pró-Reitor de Pesquisa e  
Pós-Graduação

**Prof. Cícero Armídio Gomes Dias**  
Coordenador PPG/CS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO I**  
**EDITAL nº 05/2018**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome:</b>		
<b>Data de nascimento:</b> / /	<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>compl.</b>	<b>nº</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>		
<b>Tel. Residencial:</b>	<b>Celular:</b>	<b>Com.:</b>

**Escolha a Área de Concentração:**

1. ( ) BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
2. ( ) EPIDEMIOLOGIA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS
3. ( ) FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA
4. ( ) FISIOLOGIA E PATOGÊNESE
5. ( ) TERAPÊUTICA CLÍNICA E CIRÚRGICA

**Escolha a Linha de Pesquisa (escolher a linha de pesquisa que mais se adapte ao seu orientador):**

1. ( ) Aspectos pré-clínicos, clínicos e laboratoriais das doenças.
2. ( ) Fisiologia, Fisiopatologia e Reabilitação.
3. ( ) Farmacologia e Toxicologia: saúde e meio ambiente.
4. ( ) Neurociência, saúde mental e desenvolvimento humano.
5. ( ) Genética, biologia molecular e biotecnologia.
6. ( ) Epidemiologia, educação e avaliação de tecnologias em saúde.

Orientador (assinatura obrigatória):

\_\_\_\_\_  
Coorientador (se houver):



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO II**  
**EDITAL nº 05/2018**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>QUESITOS</b> (considerar somente os dados dos últimos <b>cinco (05) anos</b> )	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Capítulo de livro (0,1 ponto por capítulo), ou edição de livro (0,5 ponto por livro)	
ITEM 1 PONTUAÇÃO	MÁXIMA: 0,5
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (1 ponto por artigo)	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando coautor</u> (0,5 pontos por artigo)	
ITENS 2 E 3 PONTUAÇÃO	MÁXIMA: 2,5
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), quando 1º autor (0,75 pontos por artigo)	
5. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando coautor</u> (0,5 pontos por artigo)	
ITENS 4 E 5 PONTUAÇÃO	MÁXIMA: 1,5
6. Artigos de natureza científica ou técnica SUBMETIDOS NOS ÚLTIMOS 6 MESES em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), (0,5 pontos por artigo)	
7. Artigos de natureza científica ou técnica SUBMETIDOS NOS ÚLTIMOS 6 MESES em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), (0,5 pontos por artigo)	
ITENS 6 E 7 PONTUAÇÃO	MÁXIMA: 0,5
SOMA PARCIAL PUBLICAÇÕES	NO MÁXIMO: 5,0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

<b>QUESITOS</b> (considerar somente os dados dos últimos <b>cinco (05) anos</b> )	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>8.</b> Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais EM CONGRESSO INTERNACIONAL (0,3 pontos por pôster)	
<b>9.</b> Apresentação oral ou tema livre em congresso EM CONGRESSO INTERNACIONAL (0,5 pontos por apresentação)	
<b>10.</b> Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais EM CONGRESSO NACIONAL (0,2 pontos por pôster)	
<b>11.</b> Apresentação oral ou tema livre em congresso NACIONAL (0,3 pontos por apresentação)	
<b>12.</b> Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais EM CONGRESSO REGIONAL (0,1 ponto por pôster)	
<b>13.</b> Apresentação oral ou tema livre em congresso REGIONAL (0,2 pontos por apresentação)	
<b>SOMA PARCIAL APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS</b>	<b>NO MÁXIMO: 1,0</b>
<b>14.</b> Participação como ouvinte em eventos científicos internacionais (0,3 ponto por participação)	
<b>15.</b> Participação como ouvinte em eventos científicos nacionais (0,2 ponto por participação)	
<b>16.</b> Participação como ouvinte em eventos científicos regionais (0,1 ponto por participação)	
<b>ITENS 14 A 16</b>	<b>MÁXIMA: 0,5</b>
<b>17.</b> Estágio de iniciação científica, por no mínimo 1 semestre (2 pontos por semestre)	
<b>18.</b> Monitoria voluntária por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos por semestre)	
<b>19.</b> Estágio de outra natureza que não curriculares (0,75 pontos por semestre)	
<b>20.</b> Estágio Graduação Ciências Sem Fronteiras ou Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou (3 pontos)	
<b>21.</b> Experiência docente nível superior na área da saúde por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre)	
<b>22.</b> Diploma em Especialização (1 ponto)	
<b>ITENS 17 A 22 TREINAMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,0</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

<b>QUESITOS</b> (considerar somente os dados dos últimos <b>cinco (05) anos</b> )	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>23.</b> Bolsa IC (2 pontos por semestre)	
<b>24.</b> Bolsista PID, PET, REUNI, apoio técnico, Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora por no mínimo 1 semestre (1 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
<b>ITENS 23 E 24 PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMA: 1,5</b>
<b>25.</b> Prêmios ou Menção honrosa na área acadêmica (0,1 ponto por prêmio)	
<b>26.</b> Organização de eventos científicos (0,1 ponto por evento)	
<b>27.</b> Participação em banca examinadora (0,1 ponto por participação)	
<b>28.</b> Orientação e/ou coorientação de TCC e/ou especialização (0,2 pontos)	
<b>ITENS 25 A 28 PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMA: 0,5</b>
<b>TOTAL</b>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO III  
EDITAL nº 05/2018**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019**

**FORMATAR PARA 1 FOLHA FICHA DE AVALIAÇÃO – DO PROJETO**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Aluno:
Projeto:
Orientador:

**Local de origem do projeto:** ( ) UFCSPA ( ) Outro \_\_\_\_\_

**Local de realização do projeto:** ( ) UFCSPA ( ) Outro \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO DO PROJETO**

<b>QUESITOS</b>	<b>Nota (0-10)</b>
Conteúdo do resumo	
Qualidade do resumo em inglês	
Objetivos claros e coerentes	
Tamanho da amostra é factível	
Método adequado	
Viabilidade de execução/Cronograma factível	
Domínio do método	
Tempo previsto para se dedicar ao projeto	
Resultado esperado/Produto	
<b><i>Média</i></b>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO IV**  
**EDITAL nº 05/2018**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019**

Via da Secretaria

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MESTRADO ACADÊMICO PPG CIÊNCIAS DA SAÚDE INGRESSO 2019/1</b>	 <b>UFCSPA</b> <small>Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</small>
------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

Inscrição efetuada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_


Projeto de pesquisa foi recebido via e-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato

\_\_\_\_\_  
Secretaria PPG/CS

✂ .....  
.....

Via do Candidato

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MESTRADO ACADÊMICO PPG CIÊNCIAS DA SAÚDE INGRESSO 2019/1</b>	 <b>UFCSPA</b> <small>Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</small>
------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

Inscrição efetuada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Enviou projeto de pesquisa via e-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Candidato

\_\_\_\_\_  
Secretaria PPG/CS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO V**  
**EDITAL nº 05/2018**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019**

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Eu, ....., Professor (a) orientador (a)  
do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS/UFCSPA), aceito orientar o (a)  
candidato (a) ....., na área de  
concentração ....., conforme  
critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da  
Saúde para ingresso neste Programa.

Porto Alegre, ..... de ..... de 20.....

-----  
Assinatura e carimbo orientador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO VI**  
**EDITAL nº 05/2018**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019**

**CARTA DE ACEITE DE COORIENTAÇÃO**

Eu, ....., Professor (a) coorientador  
(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS/UFCSPA), aceito coorientar o (a)  
candidato (a) ....., na área de  
concentração ....., conforme  
critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da  
Saúde para ingresso neste Programa.

Porto Alegre, ..... de ..... de 20.....

-----  
Assinatura e carimbo coorientador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO VII**  
**EDITAL nº 05/2018**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019**

**LISTA DE CONTEÚDOS**

**Epidemiologia:**

- Conceitos básicos de epidemiologia;
- Medidas de frequência;
- Indicadores de saúde;
- Delineamentos de pesquisa:
- Identificação da população, do fator em estudo, desfecho clínico, caracterização dos delineamentos clássicos de pesquisa (estudo transversal, coorte, casocontrole, ensaios clínicos, revisões sistemáticas e metanálise);
- Identificação, caracterização e avaliação de vieses em estudos epidemiológicos;
- Medidas de associação: cálculo, utilização e interpretação;
- Medidas de força de associação: risco relativo, redução de risco relativo, odds ratio (razão dos produtos cruzados), razão de prevalência;
- Medidas de impacto e de benefício – cálculo e interpretação: redução absoluta de risco, número necessário a tratar para prevenir um evento;
- Saúde embasada em evidências.

**Bioestatística:**

- Importância e papel da bioestatística na pesquisa científica na área de saúde;
- Estatística Descritiva: variáveis; apresentação tabular;
- Apresentação gráfica;
- Medidas de tendência central;
- Medidas de dispersão;
- Curva e distribuição normal;
- Sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo, valor preditivo negativo, probabilidade de falso positivo e de falso negativo;
- Amostragem: teoria da amostragem, tipos de amostras;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- Inferência estatística;
- Estrutura de testes de hipóteses;
- Valor de p e significância estatística;
- Testes para diferenças entre médias e proporções;
- Testes paramétricos e não paramétricos;
- Correlações; seleção de testes.

**Bioética:**

- Resolução 466  
[http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html)
- Princípios da Bioética  
<http://codigo-de-etica.info/etica-medica/bioetica.html>
- Resolução 510  
<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/reso510.pdf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO VIII**

**EDITAL nº 05/2018**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019**

**BIBLIOGRAFIA**

**Epidemiologia:**

- FLETCHER, R.H. e FLETCHER, S.W. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais. 5ª ed. (Trad.) Porto Alegre: Artes Médicas, 2014. 3. GORDIS, L. Epidemiologia, Revinter, 2017. 4.
- HULLEY, S.B.; CUMMINGS, S.R.; BROWNER, W.S.; GRADY, D. Delineando a pesquisa clínica. 4ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2015.
- MEDRONHO, R.; BLOCH, K.V.; LUIZ, R. R.; WERNECK, G.L. Epidemiologia. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 7. ROUQUAYROL, M.Z.; GURGEL, M. Epidemiologia & Saúde. 7ª ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.
- Diretrizes metodológicas: Sistema GRADE – Manual de graduação da qualidade da evidência e força de recomendação para tomada de decisão em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Ciência e Tecnologia. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014 em:  
[file:///C:/Users/eliana.wendland/Downloads/diretriz\\_metodologia\\_06.pdf](file:///C:/Users/eliana.wendland/Downloads/diretriz_metodologia_06.pdf).

**Bioestatística:**

- CALLEGARI - JACQUES, S.M. Bioestatística: Princípios e Aplicações. Porto Alegre, Artmed, 2003.
- VIEIRA, S.V. Introdução à Bioestatística, 3ª.ed. Rio de Janeiro, Campus, 1980.
- VIEIRA, S.V. Bioestatística: tópicos avançados. Rio de Janeiro, Campus, 2003.
- Dancey, C. Estatística sem matemática para psicologia. Porto Alegre, Arned, 2006.
- Motta, V.T; Wagner, M.B. Bioestatística. Caxias do sul, EDUCS, 2003.
- Perera, R. Ferramentas estatísticas no contexto clínico. Porto Alegre, Artmed, 2010.

**Bioética:**

- Bioética / Joaquim Clotet (organizador). – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001. 128 p.
- CLOTET, Joaquim, GOLDIM, José Roberto e FRANCISCONI, Carlos Fernando. Consentimento informado e a sua prática na assistência e pesquisa no Brasil. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
- RESOLUÇÃO Nº 466, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO IX**  
**EDITAL nº 05/2018**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº....., para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde para o nível de Mestrado Acadêmico referente ao ano letivo de 2019

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde, nível de Mestrado Acadêmico, referente ao ano letivo de 2019, apresento recurso junto ao Colegiado do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

.....  
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

.....  
.....  
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....  
.....

Porto Alegre, ..... de ..... de 20.....

-----  
Assinatura do candidato

-----  
Assinatura do orientador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO X**

**EDITAL nº 05/2018**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019**

**LISTA DE ORIENTADORES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2019**

Adriana Seixas  
Airton Tetelbom Stein  
Aline de Souza Pagnussat  
Analuiza Camozzato de Pádua  
Antônio Nocchi Kalil  
Caroline Buss  
Caroline Reppold  
Cícero Armídio Gomes Dias  
Cláudia Elizabeth Thompson  
Cláudia Giuliano Bicca  
Cláudia Ramos Rhoden  
Cláudio Galleano Zettler  
Daniela Centenaro Levandowski  
Denise Bohrer do Nascimento  
Eliana Marcia da Ros Wendland  
Eliane Dallegrave  
Elizandra Braganhol  
Ernani Rhoden  
Geraldo Pereira Jotz  
Helena Maria Tannhauser Barros  
Jenifer Saffi  
Júlio Carlos Pereira Lima  
Katya Vianna Rigatto  
Liane Nanci Rotta  
Marcelo Faria Silva  
Márcia Giovenardi  
Márcia Regina Vitolo  
Márcia Rosângela Wink  
Margaret Weidenbach Gerbase  
Marilu Fiegenbaum  
Paulo José Zimmermann Teixeira  
Pedro Alves d'Azevedo  
Pedro Dal Lago



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Pedro Roosevelt Torres Romão

Rafael Andrade Caceres

Renata Padilha Guedes

Ricardo Halpern

Rodrigo Della Méa Plentz

Rômulo Faria Santos Canto

Rosane Gomez

Silvana de Almeida

Tiago Franco de Oliveira

Vanessa Suñé Mattevi

Vladimir Vicente Cantarelli

Ygor Arzeno Ferrão